



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 034 /2018

Mazagão-AP, 06 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Mazagão, e, em consonância com a Lei Municipal n° 335-PMMz, de 08 de Abril de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão;

RESOLVE

Art. 1° **NOMEAR JESSICA MAYARA BRAGA MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- NE-4** do Município de Mazagão, o qual será a **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de ordenadora de despesas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, **MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA**, dando-lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordenar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de


João da Silva Costa
CPF: 852.158.902-91
Prefeito - PMMZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

pagamento no gerenciamento financeiro, solicitar saldos extratos, exceto investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, a partir de 06 de ABRIL de 2018;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.



João da Silva Costa
CPF 137.158.902-91
Prefeito - PMBZ

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão-AP